



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
147/15	65

PROCESSO N.º 147/2.015

CARTA CONVITE N.º 31/2.015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO - SENAR

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DA CARTA CONVITE N.º 31/2015**

Às 14:00 horas do dia 08 de maio do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA, sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 31/2015, do Processo 147/2015, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO - SENAR. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: APARECIDA RIVA DEL NEGRO, ADELINO ALVES FILHO - ME e a empresa ESTILO IN EVENTOS; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: APARECIDA RIVA DEL NEGRO, ADELINO ALVES FILHO - ME e a empresa ESTILO IN EVENTOS. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, APARECIDA RIVA DEL NEGRO vencedora pelo valor global de R\$ 62.715,00, a segunda colocada a empresa ADELINO ALVES FILHO - ME, valor global de R\$ 63.270,00 e a terceira colocada a empresa ESTILO IN EVENTOS no valor global de R\$ 69.375,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL